

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2018		Processo nº 0848/2018
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 01/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP , Inscrita no CNPJ n° 37.654.084/0001-97, sediada na Rua Montes Claros, n° 631, Qd. 85, Lt, 06, Setor Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP 74.840-650.	
Objeto	Contratação da empresa para a prestação de serviços de engenharia civil, na recuperação de defeitos no pavimento asfáltico (operação tapa buraco) na execução de 24.102,15 m², com pré-misturado a frio (PMF) que será realizado em uma extensão estimada de 120.510,75 m², em Ruas e Avenidas desta cidade de Buriti Alegre – GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.09 – Secretaria de Infraestrutura 03.09.15.451.1538. 1.016 – Obras de Infraestrutura Melhorias Urbana 2018.0156-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 794.747,97 (setecentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)	
Vigência	22/03/2018 a 22/06/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	O pagamento será realizado através dos serviços efetuados, juntamente com a apresentação dos boletins de medição, aferido pelo setor de engenharia do município e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada pelo órgão competente.	
Recursos	Recursos Ordinários do município	
Data da assinatura	22/03/2018.	

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração. Buriti Alegre - GO, 22 de março de 2018.

> Marcela Sales Inácio Secretária Municipal de Finanças